

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4653/2024

Ementa

Concede à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2024.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

01/07/2024 03/07/2024 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5485, de 03/07/2024



PORTARIA Nº 4653, DE 1º DE JULHO DE 2024

Concede à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS 2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro (1º/07/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

cgb



PORTARIA Nº 4653/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundial.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 32AA-F6BB-5876-E170

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO Data: 01/07/2024 13:12

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO Data: 01/07/2024 16:13 Assinado digitalmente por JOSE ANT<mark>ONIO KACHAN JUNIOR</mark> Data: 01/07/2024 13:13 Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS Data: 01/07/2024 13:42

